



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3399-2023 de 29-12-2023

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **MARIA ELISIANE DE CARVALHO**, lotada na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE, exercendo as funções no Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PADRÃO/NÍVEL "X", GRAU "B", matrícula funcional nº 457, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** na proporção de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento do cargo, a partir de 01 de janeiro de 2024, conforme Parecer Jurídico nº 171/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três).


ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

20-03

SÃO MARTINHO DA SERRA

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DATA: <u>29/12/2023</u>
<u>Robson</u> SERVIDOR

Registre-se e publique-se em: 29/12/2023.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br